Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 794/2026/CSSO/UGP/DIOP

Assunto: **PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA(A) – PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA CIPA(A) - GESTÃO 2026/2027**

## 1. DO OBJETO

1.1. **O Diretor de Operações** da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por meio da Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional (CSSO/UGP/DIOP), em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho e Emprego, e em continuidade à **PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA(A) - PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS – PROCESSO ELEITORAL DA CIPA(A) - GESTÃO 2026/2027**, convoca os membros eleitos, titulares e suplentes, bem como os representantes indicados pelo empregador, titulares e suplentes, para participarem das **reuniões ordinárias da CIPA(A)**, conforme o calendário previamente estabelecido.

1.2. As reuniões serão realizadas nas datas definidas no respectivo calendário, constituindo espaço destinado ao acompanhamento das ações da CIPA(A), à discussão de temas relacionados à **saúde e segurança ocupacional**, à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e ao cumprimento das atribuições previstas na NR-5.

1.3. A presente publicação tem por finalidade **dar transparência e ampla publicidade ao calendário das reuniões ordinárias da CIPA(A)**, assegurando que todos os seus membros tenham conhecimento prévio das datas estabelecidas e possam participar regularmente das atividades da Comissão, em observância à NR-5 e aos demais normativos aplicáveis.

1.4. Dessa forma, reforça-se o compromisso institucional da AgSUS com a **transparência, a participação dos trabalhadores e o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde e segurança ocupacional** no âmbito dos respectivos Distritos Sanitários.

## 2. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA(A) - FUNCIONAMENTO

2.1. A CIPA(A) terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido, conforme indicado abaixo.

2.2. As reuniões ordinárias da CIPA(A) serão realizadas na organização de forma remota.

2.3. As reuniões da CIPA(A) terão atas assinadas pelos presentes.

2.4. As atas das reuniões devem ser disponibilizadas a todos os integrantes da CIPA(A), podendo ser por meio eletrônico.

2.5. Para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA(A) designarão o secretário responsável por redigir a ata.

2.6. O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de 04 (quatro) reuniões ordinárias sem justificativa.

2.7. A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.

2.8. As decisões da CIPA(A) serão preferencialmente por consenso.

2.9. Não havendo consenso, a CIPA(A) deve regular o procedimento de votação e o pedido de reconsideração da decisão.

## 3. CABE AO PRESIDENTE DA CIPA(A)

3.1. Convocar os membros para as reuniões;

3.2. Coordenar as reuniões, encaminhando à organização e ao SESMT, quando houver, as decisões da comissão; e

3.3. Cabe ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários.

## 4. O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA CIPA(A), EM CONJUNTO, TERÃO AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES DE:

4.1. Coordenar e supervisionar as atividades da CIPA(A), zelando para que os objetivos propostos sejam alcançados; e

4.2. Divulgar as decisões da CIPA(A) a todos os trabalhadores do DSEI.

## 5. CABE À ORGANIZAÇÃO:

5.1. Proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes no plano de trabalho;

5.2. Permitir a colaboração dos trabalhadores nas ações da CIPA; e

5.3. Fornecer à CIPA, quando requisitadas, as informações relacionadas às suas atribuições.

## 6. DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CIPA(A) – PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS

| **PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Reunião** | **Data** | **Horário de Realização** | **Duração** | **Local/Link da Reunião** | **Presença do público** |
| 1ª | **15 de outubro de 2026** (quinta-feira) | 16h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | Auditório do Instituto de Antropologia - Universidade Federal de Roraima (UFRR) | Membros Titulares e Suplentes |
| 2ª | **17 de novembro de 2026** (segunda-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/nhj-mjvn-wqc | Membros Titulares e Suplentes |

| PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3ª | **15 de dezembro de 2026** (terça-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/xjk-ixqr-dmz | Membros Titulares e Suplentes |
| 4ª | **14 de janeiro de 2027** (sexta-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/xvr-ykro-fdg | Membros Titulares e Suplentes |
| 5ª | **15 de fevereiro de 2027** (segunda-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/bij-xyas-dcw | Membros Titulares e Suplentes |
| 6ª | **15 de março de 2027** (segunda-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/gbd-kjra-kkq | Membros Titulares e Suplentes |
| 7ª | **15 de abril de 2027** (quinta-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/gyn-kpxb-iuc | Membros Titulares e Suplentes |
| 8ª | **13 de maio de 2027** (sexta-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/dng-dcad-zre | Membros Titulares e Suplentes |
| 9ª | **15 de junho de 2027** (terça-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/rdm-znap-ojc | Membros Titulares e Suplentes |
| 10ª | **15 de julho de 2027** (quarta-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/hpo-vwra-ubp | Membros Titulares e Suplentes |
| 11ª | **17 de agosto de 2027** (segunda-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/tbj-yqfe-mwt | Membros Titulares e Suplentes |
| 12ª | **15 de setembro de 2027** (quarta-feira) | 15h00 (Horário de Brasília) | 50 minutos | meet.google.com/upm-ebgn-egh | Membros Titulares e Suplentes |

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O calendário observará as disposições constantes no Edital de Abertura do Processo Eleitoral da CIPA(A) – Gestão 2026/2027, bem como as diretrizes estabelecidas na Norma Regulamentadora (NR-5).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Rubio Ayalla Galvão de Sá**
Coordenador de Saúde e Segurança Ocupacional- CSSO

DIOP/UGP/CSSO/AgSUS

(*assinado eletronicamente*)

**Lilian A. C. dos Santos**

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

DIOP/UGP/AgSUS

(*assinado eletronicamente*)

**Williames Pimentel de Oliveira**

Diretor de Operações

AgSUS

---

Documento assinado eletronicamente por **Rubio Ayalla Galvão de Sá**, **Coordenador(a) de Saúde e Segurança Ocupacional**, em 03/11/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Candida Dos Santos**, **Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2026, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 04/11/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859906** e o código CRC **6C539E5F**.

---

**Referência:** Processo nº AGSUS.015803/2026-14 SEI nº 0859906